EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Administração a adoção de medidas urgentes para a melhoria do suporte telefônico do SC Saúde e para o restabelecimento da rede credenciada de atendimento aos servidores públicos estaduais do Município de Mafra e de todo o restante do estado que se encontra na mesma dificuldade.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

O Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina (SC Saúde), administrado pela Secretaria de Estado da Administração, foi instituído para assegurar assistência à saúde aos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, sendo mantido por meio do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais, criado pela Lei nº 13.344, de 10 de março de 2005, e alimentado, entre outras fontes, pelas contribuições dos próprios segurados;

o serviço de suporte telefônico do SC Saúde, prestado por meio do número 0800, tem se mostrado manifestamente deficiente, sendo recorrentes as queixas dos segurados quanto à demora no atendimento, à dificuldade de obter informações básicas, de localizar prestadores credenciados e de ter solicitações resolvidas, o que revela falha grave na prestação de um serviço essencial e afronta o princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal);

o Município de Mafra é exemplo concreto dessa falta de efetividade: diversos servidores públicos estaduais ali residentes estão, na prática, sem acesso ao plano, pois os médicos que antes atendiam pelo SC Saúde deixaram de aceitá-lo, não restando aos segurados qualquer alternativa de atendimento na rede credenciada local;

sendo esse exemplo só um no meio de diversos outros, infelizmente essa deficiência está presente em vários outros municípios de Santa Catarina, que necessitam da atenção imediata dos responsáveis;

a situação é ainda mais grave porque esses servidores continuam a contribuir mensalmente para o plano, sem poder utilizá-lo, o que equivale a pagar por um serviço que não é prestado, em evidente prejuízo ao direito à saúde (art. 196 da Constituição Federal), à boa-fé que deve nortear a relação com os segurados e ao patrimônio dos servidores, que se veem obrigados a arcar com consultas e tratamentos particulares além da contribuição devida; e

é inadmissível que o Estado exerça essa cobrança de seus servidores sem assegurar a contrapartida mínima de atendimento, sendo imprescindível e urgente que o Poder Executivo adote providências para reestruturar o suporte telefônico, ampliar e recompor a rede credenciada em Mafra e todo o restante do estado pesquisando quais regiões estão passando por esses problemas e

apresentar solução para os segurados atualmente desassistidos, inclusive quanto à própria rede de credenciados, bastante deficiente em todo o Estado, de acordo com recorrentes comunicados recebidos.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Administração, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Jessé Lopes, que sugere a Vossa Excelência a adoção de medidas urgentes para a melhoria do suporte telefônico do SC Saúde e para o restabelecimento da rede credenciada de atendimento aos servidores públicos estaduais do Município de Mafra e de todo o restante do estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital

Deputado **JESSÉ LOPES**
PL/SC

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 17/11/2026, às 17:00.